



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 020.00023777/2024-53

Interessado: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Ata 51/2024 - Manutenção Predial Item 10 - Almeida Sapata Eng. e Const. LTDA CNPJ 66.748.955/0001-30

PROCESSO SEI Nº 020.00023777/2024-53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

Primeiro Termo de Aditamento a ATA de Registro de Preços que celebram o Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA, para Registro de Preços visando a contratações futuras de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, as entidades vinculadas e demais órgãos participantes

O Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrito no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado pelo Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA, com sede à Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – 3º andar – Cj. 42/23 - Vila Mariana - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30, neste ato representada pelo Sr. GERALDO DE MELO LEMOS, Representante legal, RG nº 7.954.955 SSP/SP e CPF nº 664.615.378-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/10/2024 foi publicada a ATA nº 51/2024 no PNCP tendo por objeto a constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, as entidades vinculadas e demais órgãos participantes;
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;
- c) A presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 51/2024, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 31/10/2025 a 30/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA

GERALDO DE MELO LEMOS

RG nº 7.954.955 SSP/SP

CPF nº 664.615.378-72

TESTEMUNHAS

CONSTANTINO F. M. ALVES

CIN nº: 106.454.808-35

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Melo Lemos, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 05/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 05/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 05/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081057335** e o código CRC **C445E1E5**.
